



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia

site: www.barra.ba.gov.br

e-mail: procuradoria@barra.ba.gov.br

DECRETO N.º 015, de 01 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE

EM: 01/04/14

PUBLICADO

EM: 01/04/14

"PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2011, REALIZADO POR ESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Artur Silva Filho
Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

Marinéz de Jesus Pequeno
Marinéz de Jesus Pequeno
Assessora Especial
Port.: Nº 199/2009

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e art. 13 da Lei nº 32/2001, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02(dois) anos, a partir de sua homologação, o Concurso Público nº 01/2011, realizado pelo Município de Barra, homologado pelo Decreto nº 018/2012, de 16 de abril de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2014.

Artur Silva Filho
ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal